



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2016

Edição 2310 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 51º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeato – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeato – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeato – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Zé Galeato – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado MassamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Suplentes:

1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

SUMÁRIO

Atos Administrativos

- Resoluções nº 854 a 867/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 019/2016 04

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 021/2016 04

- Resolução da Mesa Diretora nº 018/2016 04

- Moções nº 011 a 013/2016 05

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0854/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS, para exercer cargo comissionado de Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0855/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA, para exercer cargo comissionado de Consultor Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0856/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **José Cristovão Borges Pinheiro Filho**, matrícula 1139, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Agente Geral - ALE NB3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0857/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Alan Souza de Andrade**, matrícula 16767, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE

nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0858/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Belsasar Roberto Lopes**, matrícula 18045, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Comissionado Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0859/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ronilda Pimentel Souza**, matrícula 15275, a partir de 31 de maio de 2016, do Cargo Comissionado Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de maio de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0860/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Shyrley Ibiapino Cirqueira**, matrícula 17387, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Comissionado Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0861/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Elisabete Faustino Bastos**, matrícula 17217, a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0862/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Filomena Costa Sousa**, matrícula 15039, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Comissionado Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0863/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, a partir de 14 de junho de 2016, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0863/2016/DGP.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16874	MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	FS4 Assessor Parlamentar
6222	MARCOS LUIZ GOES SOUZA	FS11 Auxiliar Parlamentar
16875	MARIA GARDENE SILVA E SILVA	FS11 Auxiliar Parlamentar
17809	MARIA JOSEFA SILVA DOS REIS	FS12 Auxiliar Parlamentar
17231	MEIRE LUCIA SALES DO VALE	FS11 Auxiliar Parlamentar
13173	NAGUIB ABDALA FRAXE JUNIOR	FS9 Auxiliar Parlamentar

MATRÍCULA	NOME	CARGO
15102	PAMELA MACEDO MARQUES	FS11 Auxiliar Parlamentar
14970	PATRICIA VIEIRA BARBOZA	FS11 Auxiliar Parlamentar
7152	PEDRO IVO LIMA DE SOUZA	FS2 Assessor Parlamentar
13327	PHAMELA HELEN GONÇALVES VELNECKER	FS9 Auxiliar Parlamentar
8827	PRICILA ARAUJO AMORIM	FS1 Chefe de Gabinete

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0864/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **José Cabral Sobrinho**, matrícula 17314, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS10 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0865/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Raymara Negreiro Silva**, matrícula 15115 a partir de 31 de maio 2016, do Cargo comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de maio 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0866/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Roberta Jordania Evangelista de Almeida**, matrícula 15879 a partir de 31 de maio 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, com efeito a partir de 31 de maio 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0867/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Manoel Renato da Silva Oliveira, matrícula 13418 a partir de 30 de junho 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho 2016.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 019/16

Institui o Dia Estadual da Juventude Cristã, no âmbito do estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Juventude Cristã, a ser celebrado, anualmente, em 22 de setembro.

Art. 2º O Dia terá como finalidade a mobilização das instituições cristãs, que podem realizar, nesta data, palestras, *workshops*, *shows* ou qualquer outro evento que traga urna reflexão social sobre Juventude, problemas sociais enfrentados pelo jovem e criação de urna cultura de paz.

Art. 3º O Dia Estadual das Juventude Cristã será incluído no Calendário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de junho de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 021/16

Institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o prêmio Cultura Roraimense e dá outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do estado de Roraima, a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, a ser comemorada na primeira semana de outubro de cada ano, e o prêmio Cultura Roraimense, com o objetivo de reconhecer e divulgar a cultura roraimense.

Parágrafo único. O evento referido no *capta* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de festas e eventos do estado.

Art. 2º São símbolos da cultura roraimense as tradições, o folclore, os pratos típicos, as bebidas típicas, a música, as vestes

e os indígenas, bem como suas vestes, ritos, crenças e costumes, assim como qualquer outra apresentação que se identifique com o estado de Roraima.

Art. 3º A Semana de Valorização da Cultura Roraimense será organizada pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da SECULT — Secretaria de Cultura, mas podem se tornar parte das festividades as escolas da rede pública e privada, as entidades associativas, culturais e todos aqueles que dela queiram participar.

Parágrafo único. Os municípios poderão participar da Semana da Cultura Roraimense apresentando as tradições culturais de seu povo.

Art. 4º Durante a Semana de Valorização da Cultura Roraimense será realizada programação oficial que consistirá em eventos e ações sobre temáticas envolvendo o Estado de Roraima e sua cultura.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o prêmio Cultura Roraimense, a ser concedido a pessoas que, por suas obras, produção artística e ação pessoal, divulgarem o estado de Roraima internamente e além dos limites territoriais pátrios.

§ 1º O prêmio de trata o *caput* deste artigo será entregue em um dos dias da Semana de Valorização da Cultura Roraimense.

§ 2º A escolha daqueles que serão agraciados com o prêmio Cultura Roraimense se dará mediante indicação da Secretaria de Cultura — SECULT — e do Conselho de Cultura do Estado, cabendo à Secretaria de Cultura definir critérios e segmentos culturais que participarão do prêmio.

Art. 6º Cabe ao Poder Executivo regulamentar e implementar a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de junho de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 018/2016

Altera a Resolução nº 049/2015, que criou a Comissão Especial Externa para analisar o nome do senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto, indicado para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão Especial Externa, criada pela Resolução nº 049/2015 para analisar o nome do senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto, indicado para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Massamy Eda;
- Marcelo Cabral;
- Zé Galeto;
- Brito Bezerra; e
- Soldado Sampaio.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 30 (trinta) dias para funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES
MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Maria Luiza Castro Perin**, ocorrido em 27 de maio do corrente, no Estado de São Paulo.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares, de **Maria Luiza Castro Perin**

A empresária é paraense e se mudou para Roraima na década de 80. Aqui casou com Victor Perin e juntos construíram o Grupo Perin. As empresas da família atuam no setor de eletrodomésticos e automóveis, sendo responsável pela geração de mais de mil empregos diretos em Roraima.

Desejamos que seja acolhida pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de junho de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Vera Lúcia Ramos Pacheco**, ocorrido em 6 de junho do corrente, no Hospital Geral do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **Vera Lúcia Ramos Pacheco**.

Desejamos que seja acolhida pela Providência

Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de junho de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

MOÇÃO DE APOIO Nº 013/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem apresentar **Moção de Apoio** ao Senador Romero Jucá (PMDB).

Nós, Deputados Estaduais, signatários desta Moção, expressamos publicamente e de maneira incondicional, nosso apoio ao Senador Romero Jucá, responsável, em grande parte, pelo processo democrático de nascimento deste Estado, como seu governador no ano de 1988, ao mesmo tempo em que expressamos nossa admiração por sua permanente contribuição ao povo brasileiro em sua trajetória política brilhante.

O Poder Legislativo de Roraima se solidariza com Romero Jucá, político de expressão nacional, empenhado na solução para a grave crise econômica e social pela qual passa nosso país, e em melhorar a qualidade de vida da nossa população, em especial do Estado de Roraima, onde tem sido fundamental para a alocação de recursos aplicados em obras e ações que contribuíram para o desenvolvimento do Estado, como estradas, rede elétrica, urbanização, entre outros, além de outras iniciativas que ainda serão responsáveis pelo futuro promissor de Roraima, a exemplo das Áreas de Livre Comércio e Zona de Processamento de Exportação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de junho de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

O Poder **Legislativo**
trabalhando para **você**

CAC
CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você



Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas
começam aqui!

25 ANOS